



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO nº.21/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1123/2023

EDITAL Nº.:3418/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 2º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.21/2023, para alteração do prazo de vigência por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, passando a vigência final para 31 de dezembro de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS